



Processo n.º 7022/2024 – SEMED

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua

Assunto: Locação de imóvel não residencial para sediar o Anexo I da Escola de Ensino Fundamental Lúcia Wanderley,

**TERMO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024 - SEMED**

Versam os autos sobre procedimento para Locação de imóvel não residencial para sediar o Anexo I da Escola de Ensino Fundamental Lúcia Wanderley, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e demais normas pertinentes pelo período de até 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED/PMA, de acordo com as condições gerais da Coordenação Pedagógica da SEMED/PMA.

Considerando o art. 74, incisos V, e parágrafo 5º Incisos, I, II e III da Lei n.º 14.133/21.

Determino a contratação direta por inexigibilidade, em favor da Sra. LEONILDES DE JESUS DAS CHAGAS, pessoa física, brasileira, divorciada, portadora da carteira de Identidade n.º 1513862 SSP/PA e CPF n.º 124.344.932-20, para locação de imóveis para fins não residenciais pelo valor global de R\$ 37.499,16 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), nos termos do art. 74, incisos V, e parágrafo 5º Incisos, I, II e III da Lei n.º 14.133/21 e de acordo com as condições gerais da Coordenação Pedagógica da SEMED/PMA, pelo prazo de até de 12 (doze) meses.

Ao Controle Interno, em caráter de urgência que a situação requer, para análise e manifestação quanto a regularidade do processo em epígrafe.

Ananindeua, 13 de fevereiro de 2024.

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA